



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100006/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023

1ª) TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO DE Nº 10017/2023.

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME**, CNPJ: **13.132.610/0001-90**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME**, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Tyanne Kelly Carlos Batista, CPF: 086.147.064-80, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100006/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens 1, 7, 9, 13 a 15, 17 a 20.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

CONTRATO Nº 10017/2023:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA –
VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO Nº 10017/2023:

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –
ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 2 de 4



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100006/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023

Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de **R\$ 17.729,45** (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais, quarenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Colher descartável para refeição, com 20 pacotes de 50 unidades.	Cx	20	66,00	1.320,00
7	Garfo descartavel para refeição, com 20 pacotes de 50 unidades	Cx	20	65,00	1.300,00
9	Guardanapo de papel 22 por 20 cm, 48 unidades. com 50 folhas.	Fardo	75	52,00	3.900,00
13	Papel toalha com 02 rolo, com 12 unidades.	Fardo	30	25,00	750,00
14	Papel interfolhado 20cmx20cm, com 1.000 folhas.	Fardo	30	13,90	417,00
15	Prato descartavel raso 15 cm, pacote com 10 unidades.	Cx	25	120,00	3.000,00
17	Prato acrilico 15 cm, pacote com 10 unidades.	Cx	7	11,75	82,25
18	Prato acrilico 21 cm, pacote com 10 unidades.	Cx	7	21,10	147,70
19	Touca descartável com 100 unidades	Pct	750	7,50	5.625,00
20	Balão são roque nº 7 sortidos, pacotes com 100 unidades.	Pct	125	9,50	1.187,50
TOTAL RS					17.729,45

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL


Processo Administrativo nº 100006/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023

Princesa Isabel-PB, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Tayanne Kelly C. Batista
TAYANNE KELLY C. BATISTA-ME
Tayanne Kelly Carlos Batista
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. 
CPF nº 68.100.134-20

2. *Moya Santos Gomes*
CPF nº 119.526.424-00